



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Do objeto

Trata-se da contratação da empresa **Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.133.018/0001-27, com endereço comercial na Quadra 03, Conjunto A, Salas 402 e 403, Setor Residencial Leste, Brasília/DF, para a realização do curso de capacitação em **Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – Noções Baseadas na Lei nº 8.112/1990**, na modalidade online, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

2. Justificativa da necessidade

A contratação se justifica pela necessidade de capacitar servidores da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, possibilitando o aprimoramento técnico para condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares. O curso permitirá maior segurança jurídica nas decisões administrativas, eficiência no andamento dos procedimentos, além de resguardar o devido processo legal e evitar nulidades. A medida atende ao princípio da eficiência e ao interesse público, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

3. Quantitativo e valores

Curso: Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – Noções baseadas na Lei nº 8.112/1990

Modalidade: Online

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas

Empresa Contratada: **Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamento LTDA**

CNPJ: 18.133.018/0001-27

Endereço Comercial: Quadra 03, Conjunto A, Salas 402 e 403, Setor Residencial Leste, Brasília/DF

Valor da inscrição por servidor: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)

Quantidade de inscrições: 5 (cinco) pagas + 1 (uma) cortesia

Valor total estimado: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)



4. Razão da escolha do fornecedor

A escolha da empresa **Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamento LTDA** deve-se à sua reconhecida experiência e especialização em capacitações voltadas para a área de sindicância e processo administrativo disciplinar. A empresa conta com equipe técnica qualificada, composta por profissionais de notório conhecimento em Direito Administrativo e Gestão Pública, possui histórico comprovado de atuação em diversos órgãos da Administração Pública e apresenta condições vantajosas, incluindo a concessão de uma inscrição de cortesia. Além disso, os valores apresentados encontram-se compatíveis com o mercado, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade exigidos pela nova Lei de Licitações.

5. Conclusão

Considerando a necessidade de capacitação imediata dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, a expertise comprovada da empresa selecionada e a adequação da proposta apresentada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a contratação da empresa **Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamento LTDA**, no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), para a realização do curso de capacitação em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação